# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 050/2022 REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

# O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE

**SAPÉ**, Estado da Paraíba, fundamentado no art. 88, inciso II, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 26, da Lei nº 919, de 03 de maio de 2006, que reorganizou o Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Sapé – PREV-SAPÉ.

### RESOLVE:

Nomear para compor o Conselho de Administração do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Sapé – PREV-SAPÉ, para um mandato de dois anos, os abaixo relacionados:

#### Representantes do Poder Executivo:

Ibérica Medeiros dos Santos—Titular Ozineide Ferreira de Souza — Titular Maria José de Souza Ramos — Suplente Lidiane Araújo do Nascimento—Suplente

## Representante do Poder Legislativo:

João Dantas Batista— Titular Luis Karlos Pereira da Silva— Suplente

#### Representante dos Servidores Ativos:

Jorge Luiz Rodrigues de Campos – Titular Marilene Alves da Silva Gonçalves – Titular Patrícia Gomes da Silva – Suplente Ronaldo Paulo França do Nascimento – Suplente

## Representante dos Servidores Inativos:

Neusa Serafim Félix-Titular Manoel Monteiro da Silva-Suplente

# Representante dos Pensionistas:

José Severino da Silva- Titular Viviane da Costa Lima- Suplente

Em conformidade com o artigo 34, da Lei nº 919/06, presidirá o Conselho de Administração do PREV-SAPÉ, Ozineide Ferreira de Souza, representante do Poder Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO, 23 de fevereiro de 2022

## SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

### Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza Código Identificador:30587088

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 31/03/2022. Edição 3080a A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/famup/